Consulta ao mercado para arrendamento de imóvel para instalação de serviço público – Instituto da Segurança Social, IP

1 – Identificação e contacto do serviço interessado no arrendamento:

Designação da entidade:
Instituto da Segurança Social, I.P
Departamento de Administração e Património
Avenida 5 de outubro, nº 175
1069-451 LISBOA

2 – Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:

a) Arrendamento de imóvel destinada à instalação e ao funcionamento do Serviço Atendimento, por um período mínimo de 5 anos, com possibilidade de renovação.

Categoria e descrição do bem imóvel pretendido, características e localização:

b) Para a instalação e funcionamento do Serviço de Atendimento de Mirandela, o Instituto da Segurança Social, IP, pretende arrendar novas instalações sitas em Mirandela, distrito de Bragança, com as seguintes características e condições de áreas e de acessos:

I. Localização – Mirandela

II. **Requisitos do edifício**:

a) Imóvel em bom estado de conservação, com uma área bruta privativa mínima de 170m2, com divisões;

b) O imóvel deverá conter espaço para 8 postos de trabalho individuais (3 postos de atendimento, 1 coordenador, 1 médico, 2 técnicas da ação social e 1 assistente operacional), sala de reuniões, espaço para arquivo, espaço para atendimento, WC e sala de espera, gabinete para médico de SVI, dois gabinetes para as duas técnicas da UDS e 1 se possível para o coordenador;

Av. ª 5 de Outubro 175 • 1069-451 LISBOA • Tel. 300 510 100 • Fax. 300 510 101
www.seg-social.pt

c) O edifício deverá possuir iluminação natural, parâmetros de conforto e salubridade em condições regulamentares, boas acessibilidades, designadamente para pessoas com dificuldade de mobilidade e adaptadas.;

3 – Local de entrega das propostas: indicado em 1.

4 – Elementos que devem ser indicados na proposta e documentos que as instruem.

a) Identificação do proprietário, endereço postal e outras formas de contacto;

b) Valor da renda mensal;

c) Identificação completa do imóvel proposto (vg. caderneta predial e certidão do registo Predial atualizada);

d) Planta de localização;

e) Certificado energético;

f) Licença de Utilização ou comprovativo da sua isenção.

5 – O prazo de entrega de propostas é de 10 dias úteis, após a publicação do presente anúncio.

6 – Os interessados são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 60 dias.

7 – Designação e endereço da entidade a quem devem ser enviadas as propostas: indicado em 1

O Conselho Diretivo

Sofia Carvalho
Vogal

SOFIA MARGARIDA BAPTISTA CRUZ DE CARVALHO DE CAMPOS MIRANDA

Assinado de forma digital por SOFIA MARGARIDA BAPTISTA CRUZ DE CARVALHO DE CAMPOS MIRANDA
Dados: 2024.11.22 15:07:09 Z

Av. ª 5 de Outubro 175 • 1069-451 LISBOA • Tel. 300 510 100 • Fax. 300 510 101
www.seg-social.pt